



PORTARIA SE nº 55, de 28 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “Arca de Noé CEAN”

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise a Declaração de Encerramento de Atividades (Proc. Adm. **5147/2011**), **RESOLVE:**

Artigo 1º – Foram encerradas, em 15 de dezembro de 2014, as atividades da Escola de Educação Infantil “**CEAN - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ARCA DE NOE LTDA**”, CNPJ nº **12.937.024/0001-50**, situada na época na Rua Maurilio Angelo Lourencetti, nº 17, Jardim Santista, de responsável legal **Adriana Gonzalez Cordeiro**, CPF nº. **281.083.948-48**, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento – SE nº **13/2011**, publicada em Diário Oficial no dia **28 de setembro de 2011**.

Artigo 2º – Caberá à Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 28 de novembro de 2019.

Scarlett Angelotti
Secretária de Educação